

de melhoramento de castanheiro proveniente da colecção criada pelo engenheiro Columbano Fernandes de clones com certos graus de resistência à doença da tinta. Estes trabalhos permitiram que Portugal seja, hoje, o único país que dispõe de material de reprodução com qualidade de resistência à doença da tinta do castanheiro para produção em larga escala.

Ainda em 1992 assumiu a presidência da Forestis, dando assim o seu contributo em prol do associativismo florestal.

Num sector com a relevância do florestal, o contributo dedicado, inovador e combativo do engenheiro Moreira da Silva é merecedor do nosso reconhecimento.

Assim, ao abrigo do n.º 6.º da Portaria n.º 484/99, de 3 de Julho, atribuo ao engenheiro silvicultor José Joaquim Ribeiro Moreira da Silva a medalha de honra da agricultura.

9 de Novembro de 2001. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

**Despacho n.º 24 035/2001 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na parte final do n.º 3 do anexo ao Decreto-Lei n.º 232/99, de 24 de Junho, é aprovado o modelo de ficha de identificação de produtos de uso veterinário, constante do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

9 de Novembro de 2001. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado da Agricultura.

ANEXO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

DENOMINAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO: \_\_\_\_\_

FIRMA RESPONSÁVEL PELA INTRODUÇÃO NO MERCADO: \_\_\_\_\_

SEDE: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_ FAXE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELECTRÓNICO: \_\_\_\_\_

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS: \_\_\_\_\_

FIRMA PRODUTORA \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

SEDE: \_\_\_\_\_

COMPOSIÇÃO NO QUE RESPEITA APENAS A SUBSTÂNCIAS ACTIVAS INDICADAS POR DENOMINAÇÕES COMUNS INTERNACIONAIS, CASO EXISTAM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TIPO DE FORMULAÇÃO E APRESENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE UTILIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO FARMACOLÓGICA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

TIPO DE APLICAÇÃO:

APLICAÇÃO EM ESPÉCIES PECUÁRIAS:

BOVINOS  OVINOS  CAPRINOS  SUÍNOS

OUTRAS  \_\_\_\_\_

APLICAÇÃO EM ANIMAIS DE COMPANHIA:

CANINOS  FELINOS  OUTROS

APLICAÇÃO EM OUTROS ANIMAIS:

AVES CANORAS  POMBOS  POMBOS-CORREIO

ABELHAS  PEIXES DE AQUÁRIO  PEQ. ROEDORES

ESPÉCIES EXÓTICAS

APLICAÇÃO NAS INSTALAÇÕES:

PECUÁRIAS  AGRO-ALIMENTARES  TRANSPORTES

MATERIAIS  AMBIENTAIS

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DE APLICAÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCALIDADE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

O GERENTE (\*) \_\_\_\_\_

Ass) \_\_\_\_\_

Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural

**Aviso n.º 14 086/2001 (2.ª série).** — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, o Agrupamento de Produtores de Queijo de Azeitão propôs como organismo privado de controlo e certificação de queijo de Azeitão — DOP a Origens da Terra — Controlo e Certificação de Produtos do Mundo Rural, L.ª

Verificadas quer a conformidade da candidatura com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo iv do citado Despacho Normativo n.º 47/97 quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45 011 e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5, e consultados o grupo de trabalho e a Comissão Consultiva Interprofissional para a Certificação dos Produtos Agro-Alimentares, torno público o seguinte:

1 — Origens da Terra — Controlo e Certificação de Produtos do Mundo Rural, L.ª, é reconhecida como organismo privado de controlo e certificação de queijo de Azeitão — DOP, sendo aprovada a respectiva marca de certificação, cujo modelo é publicado em anexo e cujo registo deve ser solicitado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso.

2 — A manutenção deste reconhecimento obriga ao cumprimento do disposto no n.º 8 do anexo iv do citado Despacho Normativo n.º 47/97 e, nomeadamente, ao envio para a Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, até 31 de Janeiro de cada ano, da lista de produtores sujeitos ao regime de controlo e certificação, bem como do relatório de actividades desenvolvidas no ano anterior.

26 de Outubro de 2001. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.



Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

**Despacho (extracto) n.º 24 036/2001 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Outubro de 2001 do subdirector-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, por delegação:

Licenciada Ana Maria Rolo de Oliveira — nomeada definitivamente, após dispensa de estágio, na categoria de técnica superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 400) da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. Esta nomeação produz